



ÍNDICE

ART. 1.	ORGANIZAÇÃO.....	2
ART. 2.	CONCORRENTES ELEGÍVEIS	2
ART. 3.	VIATURAS ADMITIDAS.....	2
ART. 4.	TIPOLOGIA DA PROVA	2
ART. 5.	CONCORRENTES - CONDUTORES / NAVEGADORES	2
ART. 6.	INSCRIÇÃO NA PROVA - TAXA DE INSCRIÇÃO - SEGURO DE PROVA.....	2
ART. 7.	CLASSIFICAÇÃO FINAL.....	2
ART. 8.	PRÉMIOS NA PROVA/EVENTO.....	2
ART. 9.	PRÉMIOS FINAIS.....	3
ART. 10.	RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES	3
ART. 11.	GENERALIDADES.....	3

ART. 1. ORGANIZAÇÃO

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting organiza em 2026 em parceria com o Clube Automóvel do Centro uma manifestação desportiva denominada **TAÇA DE PORTUGAL DE RALIS REGIONAIS CLAUDINO ROMEIRO (TPRRCR)**, que se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Ralis, pelo presente regulamento desportivo e regulamento técnico dos Campeonatos de Ralis Açores/Madeira/Promo/Norte/Centro/Sul e SE 2026 e Taça de Portugal de Clássicos de Ralis 2026 e seus anexos.

1.1. Este será um evento único, em Portugal Continental, a disputar no Rally de Cantanhede Marquês de Marialva, a 10 e 11 de outubro de 2026.

1.2. Eventuais casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Direção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

ART. 2. CONCORRENTES ELEGÍVEIS

2.1. Todos os concorrentes / condutores e 2º condutores / navegadores inscritos na prova, excetuando os concorrentes do grupo X5-16.

ART. 3. VIATURAS ADMITIDAS

3.1. São admitidas todas as viaturas do quadro abaixo.

3.2. As viaturas do grupo X5-16 são admitidas ao evento, não sendo elegíveis para a TPRRCR.

ART. 4. TIPOLOGIA DA PROVA

4.1. A prova / evento terá entre 80 e 100 km's cronometrados com a duração de 2 dias de prova/evento.

4.2. O tipo de piso será asfalto.

4.3. Poderá incluir pelo menos uma Super Especial.

4.4 Conforme definido no Art 20.1 das PER em "Outros Ralis"

ART. 5. CONCORRENTES - CONDUTORES / NAVEGADORES

5.1. Serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e/ou os detentores de licenças coletivas. No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva Nacional ou Superior.

5.2. No caso em que o Concorrente não esteja a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem, na totalidade, solidariamente e indivisas, ao 1º Condutor designado no Boletim de Inscrição.

5.3. Ambos os Condutores / Navegadores deverão ser detentores de uma Licença Desportiva Nacional C ou superior válida para o ano em curso.

ART. 6. INSCRIÇÃO NA PROVA - TAXA DE INSCRIÇÃO - SEGURO DE PROVA

6.1. A inscrição na prova TPRRCR é da responsabilidade do Concorrente e deverá ser feita no portal FPAK, no prazo estipulado no respetivo regulamento particular.

6.2. A taxa de inscrição incluindo Seguro + GPS será definida no regulamento particular da prova.

6.3. Anexo à taxa de Inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK.

ART. 7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Será declarado Vencedor da Taça Portugal de Ralis Regionais Claudino Romeiro 2025, o melhor classificado por categoria, das definidas no Art. 3 deste regulamento.

7.2. Em caso de empate no final do evento - ao abrigo do Art 27.1 das PER será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira PEC, que não Super Especial. Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, etc., serão então tomados em consideração, respetivamente.

7.3. O Vencedor da classificação geral absoluta do evento será declarado vencedor do rali.

7.4. O Vencedor da classificação geral duas rodas motrizes do evento, será declarado vencedor da categoria.

ART. 8. PRÉMIOS NA PROVA/EVENTO

8.1. Aos Condutores e Navegadores que vençam o prova/evento na sua respetiva Categoria, será atribuído o título de Vencedor da Taça Portugal de Ralis Regionais Claudino Romeiro 2026.

8.2. A todos os inscritos na Taça de Portugal de Ralis Regionais Claudino Romeiro 2026 serão atribuídos prémios de presença de acordo com o Art.16.5 das PGAK.

8.3. Os três primeiros classificados, piloto e navegadores, de cada categoria da Taça Portugal de Ralis Regionais Claudino Romeiro 2026 receberão os prémios referentes no evento em pódio olímpico.

ART. 9. PRÉMIOS FINAIS

9.1. Os prémios de Vencedor da Taça Portugal de Ralis Regionais Claudino Romeiro 2026 (1ºs classificados da geral) só serão entregues aos Condutores/ Navegadores que se apresentem pessoalmente na cerimónia da "Gala dos Campeões 2026" (para a qual serão expressamente convidados). Conforme definido no Art 23 das PGAK.

ART. 10. RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES

10.1. Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

ART. 11. GENERALIDADES

11.1. Modificações ao presente regulamento

Serão introduzidas, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

11.2. Outros campeonatos e/ou prova extra poderão ser incluídos no evento e serão definidos no regulamento particular do mesmo.

11.3. Reconhecimentos

Decorrerão em estrada aberta das 08.00h as 18.00h num só dia dos indicados no regulamento particular com o uso obrigatório de GPS e segundo o Art. 14 das PER.

11.4 Números de competição

Na TPRRCR e por exceção ao art 9.3 das PER o número um (1) não será atribuído no evento. A ordem de numeração será ao critério do Diretor de Prova. As restantes competições e/ou campeonatos a incluir no evento, serão agrupadas e terão ordem crescente em função da classificação dos respetivos campeonatos.

11.5 Ordem de partida

Na TPRRCR e por exceção ao Art 17.4.1 das PER a ordem de partida será definida pelo Diretor de Prova.